



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**INTEGRAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO: CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DAS DECISÕES JUDICIAIS**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 31 de outubro de 2024, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **03 de fevereiro a 07 de março de 2025**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Estudar os conceitos e os mecanismos de interpretação, aplicação e integração do Direito, para desenvolver a capacidade crítica e prática de analisar e aplicar o Direito em situações concretas. Examinar as relações entre Direito e valores, com ênfase na diferença e interconexão entre Direito e Moral, e a noção de Justiça dentro do contexto jurídico. Identificar as fontes do Direito e entender como elas se inter-relacionam e contribuem para a formação do ordenamento jurídico e são fundamentos para a aplicação do direito. Estudar o processo de interpretação e aplicação do Direito, abordando as técnicas interpretativas e os critérios que devem ser considerados para a resolução de conflitos no âmbito da Justiça. Compreender a importância da motivação nas decisões judiciais e a análise das consequências práticas dessas decisões no contexto jurídico e social, bem como refletir sobre os impactos econômicos e sociais das decisões judiciais, especialmente no que se refere ao ônus excessivo e à necessidade de equilíbrio nas decisões. Analisar casos práticos em que a motivação e a consideração das consequências das decisões judiciais foram determinantes para a correta aplicação do direito, destacando a importância da fundamentação nas decisões do Poder Judiciário. Desenvolver a capacidade de argumentação e análise crítica, permitindo que os participantes possam identificar as consequências jurídicas e administrativas nas decisões judiciais e avaliar sua conformidade com o ordenamento jurídico. Fomentar a reflexão sobre a relevância e recomendar a aplicação de precedentes dos tribunais superiores e do TJSP.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 4 horas, distribuídas em 2 aulas.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 9h de 09 de dezembro de 2024 às 18h de 24 de janeiro de 2025.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pag. 1.
3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através do e-mail de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.
4. **O curso deverá ser acessado no período de 03 de fevereiro a 07 de março de 2025.**
5. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:



AULA 1

Tema: Direito e justiça. Fontes do Direito. Lacunas da lei e integração do direito.

Conteúdo programático: 1. O Direito e a Ciência do Direito. Definição de direito. 2. Direito e valor – Direito e moral. 2.1 Direito e valor. 2.1.1 Justiça e Direito. 2.2 Direito e moral. 3. Noções essenciais no Direito. 3.1 Direito objetivo e direito subjetivo. 3.2 Relação jurídica e sujeito de direito. 3.3 Personalidade jurídica. 3.4 Pessoa física e pessoa jurídica. 4. Fontes do Direito. 4.1 Fontes do Direito. 4.2 Lei. 4.3 Costumes. 4.4 Jurisprudência. 4.5 Negócio jurídico. 4.6 Princípios gerais de Direito. 4.6.1 Cláusulas gerais e conceitos indeterminados. 4.7 Equidade. 4.8 Doutrina. 5. Direito e norma jurídica. 5.1 Norma jurídica: conceito. 5.1.1 A teoria tridimensional do direito. 5.2 Funções. 5.3 Estrutura. 6. Direito e sistema. 6.1 Antinomia jurídica. 7. Lacunas da lei e integração do direito. 7.1 Lacunas da lei. 7.2 Integração do direito. 8. Interpretação e aplicação do direito. 8.1. Interpretação do Direito. 8.2 Aplicação do Direito. 8.3 Interpretação e aplicação da lei. 8.3.1 Fins sociais e exigências do bem comum. 8.4 Validade e eficácia da norma jurídica.

Palestrante: Luiz Eduardo Alves de Siqueira - Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (1995), pela qual é doutor e mestre em Integração da América Latina (Prolam-USP). Professor de direito civil e processo civil pelas FMU, onde também é docente no Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação.

AULA 2

Tema: Consequências Práticas e Motivação das Decisões Judiciais (Artigos 20 e 21 da LINDB).

Conteúdo programático: A aplicação prática dos artigos 20 e 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). 1. Introdução ao Tema. Definição de motivação nas decisões judiciais. Relevância das consequências práticas das decisões judiciais. 2. Análise do Art. 20 da LINDB. Análise do Artigo: Importância de decisões bem fundamentadas e da análise de suas consequências. (Apresentar decisões que consideraram as consequências práticas para serem tomadas). 3. Parágrafo único do Art. 20: Necessidade de demonstrar alternativas e adequação das decisões. 4. Análise do Art. 21 da LINDB. Clareza das decisões judiciais quanto às consequências jurídicas e administrativas e sua importância para a segurança jurídica. 5. Parágrafo Único do Art. 21. Condições proporcionais e equânimes. Discussão: Reflexão sobre a ideia de ônus ou perdas anormais e excessivos. Reflexão sobre como alcançar equilíbrio nas decisões. Reflexão sobre o direito e a economia. 6. Implicações Práticas e estudos de casos em que a motivação e as consequências foram determinantes para o resultado demonstrando o acerto das decisões do Poder Judiciário.

Palestrante: Luiz Eduardo Alves de Siqueira - Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (1995), pela qual é doutor e mestre em Integração da América Latina (Prolam-USP). Professor de direito civil e processo civil pelas FMU, onde também é docente no Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)